

CNPJ: 11.569.190/0001-89


Forma nº 27
Proc. nº 02824
Rubrica [assinatura]

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 006/2021, que tem por objeto as inscrições de 04 servidores para o Workshop sobre Taxa de administração, conceitos e fundamentos e o impactos na contabilidade e gestão contábil dos investimentos, que será realizada pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, com endereço na Av. Candido de Abreu, 660, sala 40-Centro Civico-CEP:80.530-010-Curitiba-PR CNPJ nº 05.763.089/0001-61, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2021.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Forma nº 28
 Proc. nº 028/21
 Rubrica [assinatura]

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1299, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 019/2021 2

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 11

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0610.2 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0610.3 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0614.1 – ADESÃO 003/2021. 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0623.3 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0623.4 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 12

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 2018.0718.2/PP039/2017. 12

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180378 13

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE-0312021 14

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 110/2021 - SEMAD 15

PORTARIA Nº. 111/2021 - SEMAD 16

**IPSEMA****DISPENSA****RATIFICAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 006/2021, que tem por objeto a inscrições de 04 servidores para o Workshop sobre Taxa de administração, conceitos e fundamentos e o impactos na contabilidade e gestão contábil dos investimentos, que será realizada pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APEPREV, com endereço na Av. Candido de Abreu, 660, sala 40-Centro Civico-CEP:80.530-010-Curitiba-PR CNPJ nº 05.763.089/0001-61, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2021.

 Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA
 Portaria nº 008/2021-GAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 110/2021 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, com fundamento no art. 128 *caput* da Lei Complementar 001/93 - Estatuto dos Servidor Público de Açailândia - MA e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Forma nº

Proc. nº

Rubrica

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 072/2021 - SEMAD, de 30 de abril de 2021, publicada na edição nº 1258 do Diário Oficial de Açailândia de 30 de abril de 2021, p. 9, para apurar as possíveis irregularidades constantes no PAD nº 2021.2604.01-01, ante as razões apresentadas no memorando nº 163/2021/CPAD/CORPE/SEMAD, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, ao um (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

VERA ALVES CARVALHO
 Secretária Municipal de Administração
 Portaria nº 002/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Fonte nº 30
Proc. nº 038/21
Rubrica [assinatura]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município